

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

### NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o SESI atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

A principal fonte de receita são as contribuições compulsórias, criado pelo Decreto–Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, Artigo 3º, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

### NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no 29 de janeiro de 2025.

## NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### (a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

### (b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.

### (c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade Constituiu, no exercício social de 2024, provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.

### (d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 97.739.583,72.

(e) Apuração do Resultado do Exercício

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
  - **Receitas de contribuições** são aquelas garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o decreto-lei no 2.318/1986 preveem que as indústrias recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento. Estão subdivididas em indiretas e diretas. As receitas indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
  - **Receitas patrimoniais** que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
  - **Receitas de serviços** são provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI. Estão relacionadas ao atendimento às indústrias e setores industriais, por meio de produtos e serviços subsidiados e atendimentos diretos. Nesses são ofertados serviços customizados para atender, sob demanda, necessidades e/ou resolver problemas específicos de uma indústria ou um setor industrial.
  - **Receitas de transferências correntes** que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
  - **Receitas de capital** que são representadas por alienação de bens.
- As despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, estão distribuídas como correntes e de capital.
  - **Despesas correntes** representadas, principalmente, pelas despesas com pessoal e encargos, seguidas da prestação de serviços de terceiros e transferências correntes;
  - **Despesa de capital** realizadas nos investimentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis, além da constituição de Fundo de Reserva Financeira, este administrado pelo Departamento Nacional.

## NOTA No 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
<b>Caixa</b>	<b>85.577,22</b>	<b>39.485,62</b>
<b>Banco Conta Movimento</b>		
Banco do Brasil S.A.		
- Unidade de Negócios – Araripina	27.432,99	5.781,06
- Unidade de Negócios – Cabo	2.721,38	52.148,61
- Unidade de Negócios – Goiana	63.455,71	215.780,40
- Unidade de Negócios – Camaragibe	6.906,46	116.703,59
- Unidade de Negócios – Ibura	77.010,06	256.429,96
- Unidade de Negócios – Petrolina	91.175,85	340.973,71
- Unidade de Negócios – Caruaru	86.645,88	27.301,58
- Unidade de Negócios – Paulista	112.753,25	32.484,36
- Unidade de Negócios – Moreno	35.594,01	4.202,47
- Unidade de Negócios – Vasco da Gama	58.069,90	6.300,75
- Unidade de Negócios – Escada	27.934,80	301.276,56
- Unidade de Negócios – Belo Jardim	31.157,64	32.421,63
- Unidade Sesi Saúde	33.045,65	1.071,57
- Cobrança	1.060,53	386.789,14
	<b>654.964,11</b>	<b>1.779.665,39</b>
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Sede	8,00	-
	<b>8,00</b>	-
Itaú Unibanco		
- Sede	10,00	10,00
	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
Bradesco		
- Bradesco Trianon 140856-5	9.593,49	8.133,69
	<b>9.593,49</b>	<b>8.133,69</b>
<b>Banco Conta Movimento Total</b>	<b>664.575,60</b>	<b>1.787.809,08</b>
<b>Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo</b>		
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>		
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
CDB Flex Empresarial	19.546.768,46	15.648.379,32
FIC CNI Renda Fixa LP	418.205,96	377.939,75
FIC Giro MPE Renda Fixa LP	0,05	1.863,00
FIC Safira Corporativo Renda Fixa LP	3.808.045,04	3.439.421,50
	<b>23.773.019,51</b>	<b>19.467.603,57</b>
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		

- 100100-0 BB RF LP	15.420.919,50	13.909.412,79
- 2687-5 BB A/10 FI RF	38.401.401,58	49.907.678,13
- 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF	1.356.267,52	5.485.724,12
-2687-5 Ag.3433-9 CDI DI	14.978.211,60	-
-APLIC 100100 BB Rende Fácil	324.114,45	-
	<b>70.480.914,65</b>	<b>69.302.815,04</b>
<b>Aplicação Financeira Total</b>	<b>94.253.934,16</b>	<b>88.770.418,61</b>
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL</b>	<b>95.004.086,98</b>	<b>90.597.713,31</b>

## NOTA Nº 05 - CLIENTES

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
<b>Cientes do Exercício Corrente</b>		
Cartões Diversos	1.892.537,88	1.991.262,10
Clientes a Receber de Serviços Diversos	(a) 11.336.524,25	7.150.695,09
	<b>13.229.062,13</b>	<b>9.141.957,19</b>
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	(b) <b>(5.455.382,41)</b>	<b>(4.060.618,34)</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>7.773.679,72</b>	<b>5.081.338,85</b>

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2023, está segregado pelos valores a receber através da operadora de cartão de crédito e os títulos recebidos diretamente pelos clientes (através de PIX, boleto e transferência bancária).
- (b) De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa.

## NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos de Salários	69.979,51	60.569,49
Adiantamentos de Férias	333.073,74	854.055,83
Adiantamentos Ticket Alimentação	528.240,85	424.245,93
Adiantamentos Vale Transporte	31.549,92	33.500,50

Outros Adiantamentos de Empregados	(a)	382.661,42	67.131,39
<b>Total</b>		<b>1.345.505,44</b>	<b>1.150.102,31</b>

(a) Referem-se ao adiantamento das férias dos colaboradores, em sua maioria docentes das unidades de ensino.

## NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamento a Fornecedor	14.699,06	14.699,06
Adiantamento para Despesas	41.401,45	69.523,73
Outros Adiantamentos	-	422.939,43
<b>Total</b>	<b>56.100,51</b>	<b>507.162,22</b>

(a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em dezembro de 2023, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2024.

## NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2024 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 25.735.518,22, refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Departamento Nacional - Fomento	1.042.842,50	2.536.580,18
Departamento Nacional	53.736,10	16.583,18
Departamento Nacional - Reemb. ENEM	17.850,00	39.185,00
P. Escola de Referência SESI Paulista-DN	9.720,00	9.720,00
P. Escola de Referência SESI Caruaru-DN	2.688.893,30	1.080.371,60
P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN	-	84.111,55
Projeto Alinhar	208.049,87	208.049,87
P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	512.704,87	831.405,68
P. Implantação de Proj. Piloto de APS	-	450.015,45
P. Aquisição de Equip. de informática para saúde - DN	151.466,22	-
P. Aquisição de Equipamentos HO - DN	1.432.414,10	-

P. Escola de Referência Sesi Cabo - DN	10.127.298,53	-
Reforma Escola Sesi Goiana - DN	3.171.319,69	-
P. Escola de Referência Sesi Petrolina - DN	2.338.812,62	-
P. Reforma e Adequação - Educação - DN	3.935.634,36	-
P. Desenvolvimento de Competências - Saúde Integral (APS) - DN	34.810,38	-
P. Aquisição de Estação de Telessaúde - DN	9.965,68	-
<b>Total</b>	<b>25.735.518,22</b>	<b>5.256.022,51</b>

## NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2024 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 9.722.405,19 (em 2023: R\$ 8.841.287,85), refere-se ao crédito junto ao Sesi-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE, recolhido diretamente ao INSS.

## NOTA Nº 10 - CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2024 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.042.145,35 (em 2022: 2.174.363,82), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Sesi-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao Sesi-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao Sesi-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao Sesi-DR/PE.

## NOTA Nº 11 - CONTAS CORRENTES ATIVAS

Débito de empregados	10.314,40	12.112,88
Débito de terceiros (a)	75.974,70	75.949,64
Outros não listados	3.432,74	3.243,53
<b>Total</b>	<b>89.721,84</b>	<b>91.306,05</b>

- (a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irrevogável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo saldo em aberto de 75.949,64 em 31.12.2024.

## NOTA Nº 12 - DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2024 das despesas antecipadas, no montante de R\$ 85.653,07 refere-se a prêmios e seguros a incorrer, seguros dos veículos com vigência até março de 2025 e julho de 2025 e bens móveis e imóveis até setembro de 2025.

## NOTA Nº 13 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição		31.12.2024	31.12.2023
Causas Cíveis	(a)	647.414,88	532.130,13
Causas trabalhistas	(b)	708.758,64	888.777,63
Recursos Judiciais INSS/PIS	(c)	41.778.391,08	26.595.408,97
Arrecadação c/c 3044-6 LP		2.365,02	2.365,02
Sede c/c 933-1 LP		20.896,61	20.896,61
<b>Total</b>		<b>43.157.826,23</b>	<b>28.039.578,36</b>

- (a) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas e cíveis e suas correções monetárias.
- (b) Trata-se a depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do Sesi/PE, a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o Sesi/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.

## NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:

IMOBILIZADO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2024
	SALDO EM 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	83.003.580,00		(1.749.910,00)		81.253.670,00
Prédios	98.409.187,16	49.218.312,29	(1.377.410,00)	2.292.798,33	148.542.887,78
Const. em Andamento	1.485.569,56	35.289.384,70	(34.417.406,15)	(2.357.548,12)	(0,01)
Benefeitorias em Imóveis de Terc.	429.341,62	427.746,37	(317.281,27)	64.749,79	604.556,51
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>183.327.678,34</b>	<b>84.935.443,36</b>	<b>(37.862.007,42)</b>	<b>-</b>	<b>230.401.114,28</b>
Mobiliário em geral	8.039.873,20	1.780.383,50	(170.492,28)	356.845,35	10.006.609,77
Veículos	7.219.298,76	-	-		7.219.298,76
Máquinas e equipamentos	6.891.039,14	1.047.948,62		416.773,14	8.355.760,90
Equipamentos Méd, Círg, Odont e Lab	4.972.037,50	217.526,82	(65.585,32)	536.641,18	5.660.620,18
Equip. de informática	17.692.624,10	5.251.201,24	(31.772,25)	622.799,10	23.534.852,19
Equipamentos Esportivos, Artíst e de Recreação	968.017,17		(5.100,00)		962.917,17
Equip. de Comunicação	256.542,27	20.754,80	(2.499,00)		274.798,07
Outros bens móveis	931.155,03	53.392,19		441.423,35	1.425.970,57
<b>Total de bens móveis</b>	<b>46.970.587,17</b>	<b>8.371.207,17</b>	<b>(275.448,85)</b>	<b>2.374.482,12</b>	<b>57.440.827,61</b>
Imobilizados em andamento	2.494.358,40	1.533.047,21		(2.374.482,12)	1.652.923,49
<b>Total do imobilizado</b>	<b>232.792.623,91</b>	<b>94.839.697,74</b>	<b>(38.137.456,27)</b>	<b>-</b>	<b>289.494.865,38</b>

  

INTANGÍVEL	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2024
	SALDO EM 2023	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Direitos de uso de Softwares	1.844.431,48	680.455,41			2.524.886,89
(-) Amortizações	(1.103.021,86)	(773.647,53)			(1.876.669,39)
<b>Total</b>	<b>741.409,62</b>	<b>- 93.192,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>648.217,50</b>

Os ativos imobilizados encontram-se em perfeito estado de uso, atendendo às operações das entidades, uma vez que adotamos a política de inventários anuais, com as devidas baixas de bens obsoletos e inservíveis, que são leiloados ou doados para entidades assistenciais. Os ativos imobilizados obtidos gratuitamente são considerados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação.

**NOTA Nº 15 - FORNECEDORES**

O saldo em 31.12.2024 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.258.834,57 refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência.

**NOTA Nº 16 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Salários a Pagar	48.019,40	37.847,61
INSS (a)	574.974,80	366.837,19
FGTS	558.690,40	465.986,24
IRRF Funcionários	940.885,66	613.633,18
<b>Total</b>	<b>2.122.570,26</b>	<b>1.484.304,22</b>

- a) O referido saldo é composto pela obrigação a pagar referente aos salários e encargos dos colaboradores do SESI/DR-PE a ser liquidado em janeiro/2025.

**NOTA Nº 17 - PROVISÕES**

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Provisão de Férias e encargos (a)	4.893.225,81	5.186.196,22
Provisão de Riscos (b)	585.099,47	916.453,54
<b>Total</b>	<b>5.478.325,28</b>	<b>6.102.649,76</b>

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2024.
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 23).

## NOTA Nº 18 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2024, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 27.257.504,54 refere-se aos créditos do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN.

- a) Projetos cujas prestações de contas encontra-se em fase final, havendo encontro de saldos destes respectivos projetos nas contas do ativo no grupo departamento conta movimento.

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Proj. Alinhar	281.498,09	-
Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar	32.723,25	32.723,25
Proj. Ações de Desenv.de Competências	42.530,56	42.530,56
Proj. Adequação Inst.Equip.Seg.c/Incêndio	120,45	120,45
Departamento Nacional	6.150,80	6.150,80
P. Escola de Referência SESI Caruaru-DN (a)	3.106.803,60	-
P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN	496.934,95	-
P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	596.306,45	392.158,35
DR Belo Horizonte	163,56	163,56
DR Rio Grande do Sul	35,00	35,00
Proj.333764-Estrutura do atendimento - DN	151.572,98	152.000,00
Proj.333765-Estrutura do atendimento - DN	11.200,00	11.200,00
Proj.333767-Estrutura do atendimento - DN	350.000,00	350.000,00
P. Aquisição de unidades Móveis - DN	53.200,00	-
P. Reforma Escola Sesi Goiana – DN (a)	7.409.445,42	-
P. Escola de Referência Sesi Cabo – DN (a)	10.207.043,72	-
P. Cultural Sesi - DN	268.000,00	-
P. Memória Viva Sesi - DN	9.399,60	-
P. Desenvolvimento de competências Internas - NR12 - DN	68.864,90	-
P. Estruturação tecnológica do aplicativo Sesi Saúde - DN	267.435,91	-
P. Reforma e Adequação do SESI Ibura - DN	3.898.075,30	-
<b>Total</b>	<b>27.257.504,54</b>	<b>987.081,97</b>

## NOTA Nº 19 - CONVÊNIO – ARRECAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2024, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.669.032,14 (em 2023: R\$ 2.440.722,70), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao Sesi, quando do recolhimento do INSS (campo “outras entidades”), o qual será repassado ao Sesi - Departamento Nacional, pelo Sesi/DR-PE.

## NOTA Nº 20 - SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição		31.12.2024	31.12.2023
SENAI - Áreas Compartilhadas	(a)	153.334,40	514.502,91
FIEPE - Áreas Compartilhadas	(a)	61.067,90	60.361,98
IEL - Áreas Compartilhadas	(a)	56.186,21	55.078,40
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b)	1.103.606,57	1.441.031,46
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b)	236.487,13	310.934,65
<b>Total</b>		<b>1.610.682,21</b>	<b>2.381.909,40</b>

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas, FIEPE - Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
- (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

## NOTA Nº 21 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição		31.12.2024	31.12.2023
Associação dos Servidores do Sesi		68,58	199,38
Empréstimo Consignado		239.760,66	115.856,87
SENALBA		313,87	-
Plano Fiepe Prev a Pagar		345.869,32	261.097,82
Convênio Odontológico		9.672,32	8.747,52
Convênio Médico	(a)	1.038.977,83	943.642,52
Faturamento Prestação de Serv. Futuros	(b)	2.834.253,30	2.823.216,08
Outros não listados		-	-
<b>Total</b>		<b>4.468.915,88</b>	<b>4.152.760,19</b>

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
- (b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

## NOTA Nº 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do Exercício	Total
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>214.904.562,05</b>	<b>32.785.750,50</b>	<b>247.690.312,55</b>
• Transferência	32.785.750,50	(32.785.750,50)	-
• Superávit do exercício	-	56.864.160,46	56.864.160,46
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2023</b>	<b>247.690.312,55</b>	<b>56.864.160,46</b>	<b>304.554.473,01</b>
• Transferência	56.864.160,46	(56.864.160,46)	-
• Superávit do exercício	-	66.140.884,32	66.140.884,32
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2024</b>	<b>304.554.473,01</b>	<b>66.140.884,32</b>	<b>370.695.357,33</b>

## NOTA Nº 23 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			
	Remoto	Possível	Provável	Total
1. Cível	-	-	244.926,58	244.926,58
2. Trabalhista	146.337,19	-	329.998,89	476.336,08
3. Administrativo/ Constitucional	2.363,93	213.616,79	10.174,00	226.154,72
	<b>148.701,12</b>	<b>213.616,79</b>	<b>585.099,47</b>	<b>947.417,38</b>

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2024:

(a) CÍVEIS

Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como probabilidade provável, representam o valor estimado de R\$ 244.926,58 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna e consideradas pela Administração como suficientes para cobrir prejuízos das ações judiciais movidas contra a Entidade.

(b) TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 476.336,08. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existem duzentas e catorze causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 146.337,19, quarenta e nove das causas a probabilidade de perda é possível e as causas com possibilidade de perdas prováveis representam o montante estimado de R\$ 329.998,89.

(c) ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

Conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe quarenta e oito causas com possibilidades provável, possível e remota que totalizam R\$ 226.154,72, destas, vinte e uma a perda é possível (R\$ 213.616,79), vinte e seis a perda é remota e uma provável (10.174,00), sendo o valor provável reconhecido contabilmente.

## NOTA Nº 24 - SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

(i) Bens Móveis:

(ii) Veículos: Apólice nº 0531 3 10878989 PORTO SEGUROS GERAIS S/A - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2024. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.820.744,00.

Veículos: Apólice nº 5177202441311253370 ALLIANZ - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em julho de 2024. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.925.915,00

(i) Bens Imóveis

(iii) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Apólice nº 3986000007418, das 24 horas do dia 19/09/2024 até as 24 horas do dia 19/09/2025. Importância total segurada R\$ R\$ 71.587.455,73.

Cláudia Augusta Salomé Cartaxo Ramos  
Superintendente SESI-PE

Maria de Fatima Gomes Da Silva  
Contadora - CRC/PE-023018/O-6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6BE-C798-55AA-3210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-58) em 06/02/2025 15:45:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIA AUGUSTA S CARTAXO RAMOS (CPF 026.XXX.XXX-09) em 07/02/2025 10:06:57  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/E6BE-C798-55AA-3210>